

EDITAL Nº 01/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PAULA CÂNDIDO – GESTÃO 2025–2027

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paula Cândido, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo eleitoral para escolha dos(as) representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nos termos deste Edital e com fundamento em:

- Lei Federal nº 14.835/2024 (Sistema Nacional de Cultura – SNC);
- Lei Municipal nº 1.167/2015 (Sistema Municipal de Cultura – SMC de Paula Cândido);
- Lei Municipal nº 1.240/2020 (institui o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC).

1. DO CONSELHO E SUAS FUNÇÕES

O CMPC é órgão colegiado, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante do SMC, com a função de propor, acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas de cultura do município, garantindo a participação democrática da sociedade civil, conforme Lei Municipal nº 1.240/2020.

2. DO OBJETO

Este Edital regulamenta a eleição de 08 (oito) representantes titulares da sociedade civil e respectivos suplentes para compor o CMPC. Mandato: 2 (dois) anos, de 05/11/2025 a 04/11/2027.

3. DOS SEGMENTOS

As vagas da sociedade civil serão distribuídas entre os seguintes segmentos culturais:

I	–	Artesanato
II	–	Comunidade Quilombola
III	–	Danças
IV	–	Festas Religiosas
V	–	Literatura
VI	–	Música
VII	–	Patrimônio Histórico Material e Imaterial
VIII	– Culturas Populares e Tradicionais	

4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Podem candidatar-se apenas residentes em Paula Cândido, com 18 anos ou mais, e atuação comprovada no segmento cultural para o qual concorrem. Vedado o registro a quem ocupe cargo comissionado ou função de confiança no poder público.

Documentos obrigatórios (em PDF ou JPG, enviados no ato da inscrição):

- a) Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência no município (emitido nos últimos 90 dias);
- c) Comprovação de atuação no segmento cultural, que poderá ser feita por:
 - Portfólio (com registros de atividades, fotos, materiais gráficos, publicações); ou
 - Declaração emitida por entidade, coletivo ou grupo cultural do município;
- d) Foto recente para divulgação na plataforma de votação;
- e) Texto de apresentação de até 3 parágrafos e máximo de 1.000 caracteres (incluindo espaços).

5. DAS INSCRIÇÕES

Período: 01 a 15 de setembro de 2025.

Forma de inscrição: envio de toda a documentação exigida exclusivamente por e-mail para turismo@paulacandido.mg.gov.br, com o assunto: INSCRIÇÃO ELEIÇÃO CMPC 2025..

As inscrições enviadas após 23h59 do dia 15/09/2025 não serão aceitas. As inscrições são gratuitas.

6. DA HABILITAÇÃO

A Comissão Eleitoral publicará até 17/09/2025 a lista preliminar de candidaturas habilitadas no site da Prefeitura e no mural da Secretaria de Cultura. Recursos poderão ser enviados por e-mail até 19/09/2025. A lista final de candidaturas habilitadas será divulgada em 20/09/2025.

7. DO ELEITORADO E DA VOTAÇÃO

Podem votar apenas residentes em Paula Cândido, com 16 anos ou mais, mediante preenchimento de formulário online e apresentação do número do CPF. Cada eleitor(a) poderá votar uma única vez e em apenas 1 (um) segmento. Data da votação: 20 de setembro a 20 de outubro de 2025 (das 8h às 23h59). Forma de votação: exclusivamente por meio de link disponibilizado no site oficial e redes sociais da Prefeitura, com instruções para preenchimento.

8. RESULTADO, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

Resultado preliminar: 22/10/2025.
Recursos: até 24/10/2025.
Resultado final e homologação pelo(a) Prefeito(a): 26/11/2025.

Será eleito o(a) candidato(a) habilitado que obtiver o maior número de votos.
Critério de desempate:
I – maior idade.

9. POSSE

A posse dos(as) eleitos(as) será em 05/10/2025, em cerimônia pública, com publicação de Portaria de nomeação.
Término do mandato: 04/10/2027.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As inscrições e votações poderão ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no horário comercial.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando a legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Agnaldo Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Paula Cândido.